

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/9/2022, referente aos autos do processo nº 0002426-24.2019.8.14.0108, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de setembro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0900/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rurópolis; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12620/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rurópolis, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0000649-95.2008.8.14.0073, dia 14/9/2022;

II – processo nº 0001343-83.2016.8.14.0073, dia 15/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de setembro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0901/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12859/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 14/9/2022, referente aos autos do processo nº 0800210-04.2021.8.14.0103, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Eldorado do Carajás, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de setembro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0912/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10736/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para

oficiar nas audiências judiciais referentes aos autos dos processos nº 0800667-80.2021.8.14.0056 e 0800278-95.2021.8.14.0056, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Sebastião da Boa Vista, no dia 19/7/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de setembro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 852683

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Acordo de Cooperação: 001/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA (CNPJ nº 08.907.203/0001-78)

Objeto do Termo de Cooperação: seleção pública de estagiários.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 01 (um) ano.

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Vigência do Aditamento: 15/09/2022 a 14/09/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 852653

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 034/2022-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000456-940/2021 EM INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA nº 034/2022-11PJMB

Objeto:

APURAR A OCORRÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVO AO ABANDONO DE CARGO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESCALADO PARA REALIZAREM PLANTÕES NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ

Envolvidos: VALMIR SILVA MOURAHOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 852749

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022/MPPA/2ªPJM

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de PORTARIA 002/2022/MPPA/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de Novembro, nº 486, bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-220, Belém/PA.

PORTARIA: 002/2022-MPPA/2ªPJM

Assunto: Apurar o suposto cometimento de crimes definidos na Lei Penal Militar, os quais, conforme exposto, teriam sido perpetrados por policiais militares do Estado do Pará.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 852743

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 030/2022-11PJMB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000389-940/2022

PORTARIA nº 030/2022-11PJMB

Objeto:

APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS E USO DE VEÍCULO OFICIAL NO ÂMBITO DO GABINETE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ